



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5492 /2010**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas a implantação do parque infantil na Quadra 403 Conjunto 07 em frente a casa 13, região administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administra Regional de Samambaia a implantação de um parque infantil na Quadra 403 Conjunto 07 em frente a casa 13, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um parque infantil nesse local é uma reivindicação dos moradores. Para que as crianças tenham um desenvolvimento das suas potencialidades, há necessidade de espaços adequados e de uma socialização. Buscar melhorar e criar espaços para gerar uma integração pode trazer inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil no sentido de respeito às diferenças, a acessibilidade a esses Parques Infantis, cooperarão diretamente para diversificação de experiências prazerosas e construção de uma identidade autônoma que potencialize essas crianças.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMR


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5492 / 2012
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
LND nº 5492/2012
Folha Nº 02 de 09